



DEFERIDO Em 06/02/2024

Vicente Augusto da Costa Presidente

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 10/2024

REQUEREMOS à mesa, ouvido o Colendo Plenário e respeitadas ás formalidades legais, que sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, "VOTOS DE PROFUNDO PESAR", e a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente em virtude do falecimento da Vaneska Cassiano ocorrido no dia 04/02/2024. Nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. Nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Destarte, diante do aqui exposto, depois de ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeiro á Mesa Diretora, que fiquem transcritos nos anais desta casa de leis, o presente "REQUERIMENTO DE PESAR". Requeiro ainda, em iguais termos seja oficiado a família enlutada, informando a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaibana.

Plenário Antônio Branco, 05 de Fevereiro de 2024.

ROQUE DA LENHA

(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS





SUBSCRITOS

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 10 - Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Vaneska Cassiano, ocorrido no dia 04/02/2024.

CERTIFICO que os Vereadores: PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO DE PESAR, conforme comprova ata eletrônica da 1ª Sessão Ordinária realizada em 06.02.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 07 de Fevereiro de 2024.

ROSILENE RODRIGUÉS DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Ápoio à Atividade Legislativa